



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM - RS

Resolução CME nº 15, de 09 de junho de 2010.

Regulamenta a obrigatoriedade da inclusão do ensino da música no Sistema Municipal de Ensino de Erechim.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.284, de 1 de abril de 2008 que institui o Sistema Municipal de Ensino, e pela Lei Municipal nº 4.320, de 4 de junho de 2008, que reestruturou este Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º – O ensino da música deverá ser conteúdo obrigatório, constante nos Planos de Estudo dos estabelecimentos de ensino públicos e privados que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Erechim, a partir do ano letivo de 2011.

§ 1º - Na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a música deverá ser trabalhada de maneira globalizada, em no mínimo quinze (15%) do total da carga horária.

§ 2º - Nos anos/séries finais do Ensino Fundamental, a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de Artes, sendo trabalhada em no mínimo vinte e cinco (25%) do total da carga horária do referido componente.

Art. 2º - Os conteúdos referentes ao ensino da música deverão ser registrados no Diário de Classe do professor, conforme Planos de Estudo e Projeto Político-Pedagógico de cada escola.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em 09 de junho de 2010.

Cleonice Maria Scalabrin Lando

Márcia Silva dos Santos

Mara Fátima Pilotto – Relatora

Marli Helena Kumpel da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-3504 E-mail: cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM - RS

Neide Lourdes Piran

Aprovada, por unanimidade, em sessão plenária de 09 de junho de 2010.

Conselheiros Presentes

Andressa Gislaine Pinto Berger
Arnaldo Nogaro
Cláudia Adriana Barbosa Arpini
Denise Aparecida Martins Sponchiado
Keila Vivian Kopko Paviani
Mara Fátima Pilotto
Maria Salete de Moura Torres
Marli Helena Kumpel da Silva
Neide Lourdes Piran
Romi Marta Niederberger

Suplentes Presentes

Ana Lúcia Cordeiro
Betânia Beledeli Farinon
Inajara do Amaral Ribas Vargas
Manoela Smaniotto
Márcia Silva dos Santos
Neiva Delazeri Baidek
Verenice Teresinha Lipsch

Cláudia Adriana Barbosa Arpini
Presidente do CME/Erechim